

**PORTARIA N.º974-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/05/2010 - PROC N.º 1920107300021818/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jacimar Nazareno Fernandes Leite

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206LA3490349

**PORTARIA N.º975-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/05/2010 - PROC N.º 0420107300071652/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Filomena Ferreira de Souza

Marca Tipo Chassi

GM/ASTRA SEDAN CONFORT Pas/Automovel 9BGTS69W05B239994

**PORTARIA N.º976-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/05/2010 - PROC N.º 0420107300071610/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Aloisio de Souza Nascimento

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19809B124055

**PORTARIA N.º977-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/05/2010 - PROC N.º 1920107300023853/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Rodrigues Cardoso

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73327819

**PORTARIA N.º978-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/05/2010 - PROC N.º 1920107300023810/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Walter Rodrigues Chagas

Marca Tipo Chassi

I/FIAT SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 8AP17201MA2117509

**PORTARIA N.º979-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/05/2010 - PROC N.º 1920107300023799/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Regina Fatima Moraes Silva

Marca Tipo Chassi

GM/MERIVA MAXX Pas/Automovel 9BGXH75X0BC105794

**PORTARIA N.º980-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/05/2010 - PROC N.º 1920107300023411/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Colares dos Santos

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel 9BD17350M94264779

**PORTARIA N.º981-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/05/2010 - PROC N.º 1920107300023136/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adalberto Portela Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201G73222336

**PORTARIA N.º982-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/05/2010 - PROC N.º 0420107300073795/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Pereira da Silva Filho

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19G07C183300

**PORTARIA N.º983-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/05/2010 - PROC N.º 1220107300017882/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Peixoto Vieira

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17301M94264138

**PORTARIA N.º984-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/05/2010 - PROC N.º 1920107300023322/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rosana do Carmo Assis

Marca Tipo Chassi

I/FIAT SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 8AP17201M82003297

**PORTARIA N.º985-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/05/2010 - PROC N.º 1920107300023586/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastiao Dantas Blanco

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G73236822

**PORTARIA N.º986-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/05/2010 - PROC N.º 1920107300023683/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joaquim Sales de Araujo

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17203G73234677

**PORTARIA N.º987-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/05/2010 - PROC N.º 1920107300023705/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adones Moura Batista Filho

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561372055429

**PORTARIA N.º988-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/05/2010 - PROC N.º 1920107300023748/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Lemos da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M93487914

**PORTARIA N.º989-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 18/05/2010 - PROC N.º 1920107300023756/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Nazareno Avelar Figueiredo

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561392115676

**JULGADORIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 105956****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA, FAZ SABER ao sujeito passivo **H. B. FERNANDES COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, nº 15.213.710-6, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092007510006211-7 foi julgado **PROCEDENTE** em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 18 de maio de 2010.

**JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS**

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA, FAZ SABER ao sujeito passivo **KÁTIA DO SOCORRO SARMANHO DA COSTA**, CPF nº 219.630.372-00, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510007581-0 foi julgado **PROCEDENTE** em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 18 de maio de 2010.

**JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS**

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

**DFI-PORTARIAS ISENÇÃO ICMS TAXI****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 105715****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS -TAXI****PORTARIA N.º. 0342, DE 14.05.2010 –****PROC.002010730004218-6/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2010.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado :  **DIEGO EWERTON SOUZA LIMA**

Marca Tipo

**FIAT/PUNTO ELX 1.4 FLEX Pas/Automóvel**

**PORTARIA N.º. 0343, DE 14.05.2010 –****PROC.002010730009357-0/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2010.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado :  **PAULO GUILHERME GODINHO QUINTELA**

Marca Tipo

**GM/CORSA CLASSIC ECONOMIC FLEX Pas/Automóvel**

**PORTARIA N.º. 0344, DE 14.05.2010 –****PROC.002010730004402-2/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2010.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado :  **MANOEL ARTUR DA CRUZ PUREZA**

Marca Tipo

**VW/CROSSFOX 1.6 Pas/Automóvel**

**PORTARIA N.º. 0345, DE 14.05.2010 –****PROC.002010730009341-4/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2010.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado :  **PORFIRIO PIMENTEL BATISTA**

Marca Tipo

**FIAT/IDEA ELX FLEX 1.4 Pas/Automóvel**

**PORTARIA N.º. 0346, DE 14.05.2010 –****PROC.002010730009498-4/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2010.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado :  **EDSON MAURO COQUEIRO COSTA**

Marca Tipo

**FORD FOCUS SEDAN 1.6 Pas/Automóvel**

**PORTARIA N.º. 0347, DE 14.05.2010 –****PROC.002010730009216-7/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2010.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado :  **ARAO CUNHA MACIEL**

Marca Tipo

**FIAT/PALIO WEEKEND 1.4 FLEX Pas/Automóvel**

**PORTARIA N.º. 0348, DE 14.05.2010 –****PROC.002010730009369-4/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2010.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado :  **LUCIVALDO JORGE DE OLIVEIRA BORGES**

Marca Tipo

**GM/MERIVA JOY 1.4 Pas/Automóvel**

**PORTARIA N.º. 0349, DE 14.05.2010 –****PROC.002010730009354-6/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2010.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado :  **FRANCISCO JUSTINO CASTRO**

Marca Tipo

**GM/MERIVA MAXX 1.4 ECONOMICO FLEXX Pas/Automóvel**

**PORTARIA N.º. 0350, DE 14.05.2010 –****PROC.002010730009469-0/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2010.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado :  **RAIMUNDO NONATO MONTEIRO**

Marca Tipo

**FIAT/IDEA ELX FLEX 1.4 4P Pas/Automóvel**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 105592****TERMO ADITIVO: 11**

Data de Assinatura: 09/04/2010

Valor: 1.400,00

Vigência: 11/04/2010 a 31/12/2010

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do, com inicio

11/04/2010 e o termino 31/12/2010.

Contrato: 6/2005

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04122012545340000 339039 0101000000

Estadual